REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, assegurado também em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios do nosso país;

b) os espaços de esporte e lazer são locais em que se desenvolvem ações culturais e inclusão social, através de atividades recreativas que ajudam o indivíduo a obter qualidade de vida, direito que se encontra amparado no art. 6° da Constituição Federal, conforme se vê:

> *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição";*

c) o avanço da cultura democrática traz consigo um processo de aprofundamento da consciência dos direitos e deveres do cidadão, associados a um novo perfil de Estado;

d) o espaço de lazer tem uma importância social por ser um espaço de encontro e de convívio, por meio do qual as pessoas podem compreender que os espaços urbanos equipados, conservados e, principalmente, animados para o lazer são indispensáveis a uma vida melhor para todos e se constituem em um direito dos brasileiros;

e) o aumento considerável da população do meio urbano ocasionou a diminuição do espaço disponível para a realização do lazer; as áreas residenciais sofreram diminuição razoável de seus territórios, derivando a restrição dos espaços para o lazer; as famílias hoje não dispõem nem mais das ruas da Cidade para serem aproveitadas como espaço de lazer, pois essas oferecem perigo e violência;

f) houve, por consequência, uma mudança nos hábitos de lazer, assim como na forma de se relacionar com outrem; é preciso, por isso, desenvolver e valorizar o lazer individual, restrito e limitado a quatro paredes de um recinto;

g) é de obrigação do Poder Público desenvolver mecanismos que visem proteger direitos que estão sendo vilipendiados, sendo de fundamental importância haver

espaços nos bairros que ofereçam, com a garantia de segurança dada pela Administração Pública, condições de lazer e práticas de esportes;

h) é importante que se promova a prática de esportes e uma integração social entre pessoas, desenvolvendo-se na comunidade a cultura de uso dos espaços urbanos, através da construção de ambientes que possibilitem o lazer,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica de reformar a Quadra de Esportes localizada na comunidade do Pela Porco (antiga rodoviária), no bairro da Sete Portas, em Salvador.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires